



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO

Exercício: 2023

01.612.618/0001-75

R. João Santos, 133 - Centro CAXINGO / PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO MUNICIPAL

PROCESSO: 0000000253 / 2023

Proprietário/Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

CPF/CNPJ: 01954758000165

Endereço: RUA DOMINGOS NERES

Nº: 53

Bairro: CENTRO

Cidade: CAXINGÓ

Fone: (00) 0000-0000

Assunto: OFICIO

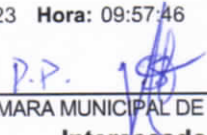
Descrição do Protocolo:

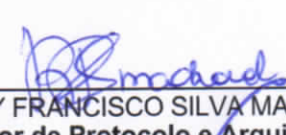
OFICIO DE N°0005/2023 - GP

Observações:

Nestes termos peço deferimento

Data: 28/02/2023 Hora: 09:57:46


CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Interessado


RIKELMY FRANCISCO SILVA MACHADO
Diretor de Protocolo e Arquivos

ROTA DE TRAMITAÇÃO

Responsável:

OFÍCIO Nº. 005/2.023 – GP

Caxingó(PI), 28 de fevereiro de 2023.

Exmº Srº Prefeito Municipal,

Servimo-nos do presente, para enviar à Vossa Excelência, cópia(s) do(s) Projeto/Pedido(s) de lei(s), abaixo relacionado(s), devidamente aprovado(s) pelo Plenário da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, durante sessões extraordinárias realizadas no dia 24 de fevereiro do corrente ano, para Vossa apreciação e posterior sanção/execução.

01. **Projeto de Lei Nº. 01/2023**, que “Concede reajuste do piso salarial aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino para o ano de 2023, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, dá outras providências”. (**APROVADO**)

02. **Projeto de Lei Nº. 02/2023**, que “Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e, dá outras providências”. (**APROVADO**)

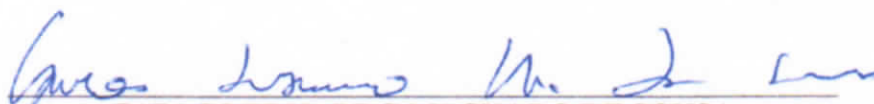
03. **Projeto de Lei Nº. 03/2023**, que “Reajusta a remuneração mínima dos servidores do município de Caxingó, Estado do Piauí, dá outras providências”. (**APROVADO**)

04. **Projeto de Lei Nº. 04/2023**, que “Dispõe sobre denominar ponte localizada no povoado EMA, Zona Rural deste município de Caxingó e, dá outras providências”. (**APROVADO**)

05. **Requerimento Nº. 001/2023-GP**, que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal a DOAÇÃO de prédio público municipal à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS e, dá outras providências”. (**APROVADO**)

Sem mais para o momento, reitero-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 005.033.323-21

**** Observação:** solicitamos que após a sanção/promulgação, gentileza nos encaminhar cópia das respectivas leis, para efeito de arquivo e disponibilização nos portais de transparência municipal.